



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PROJETO DE LEI Nº 41/77 -

Dá denominação a Logradouro Público.

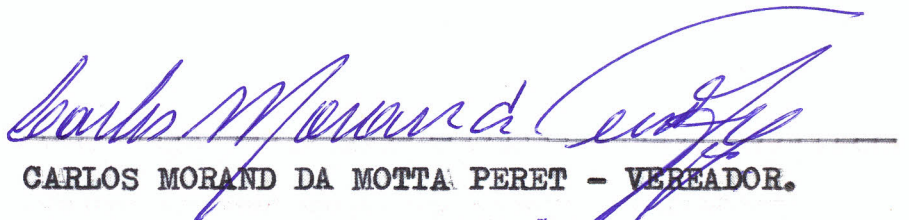
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica denominado "TRAVESSA NOSSA SENHORA DO CARMO", o Logradouro conhecido como Beco do Carmo, que faz a ligação da Rua Conde de Bobadela com a Rua Brigadeiro Musqueira.

Art. 2º - Esta Lei, entra em vigor, na data de sua publicação.

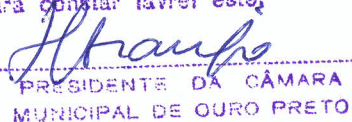
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1977.


CARLOS MORAND DA MOTTA PERET - VEREADOR.

DISTRIBUIÇÃO
Aos 29 de agosto de 1977
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
de Segurancas e Justica; Servico
Justicia Municipal

Do que para constar lavrei este,


PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO